

Nota Técnica Serviço de Farmácia nº 7, de 8 de agosto de 2014.

Assunto: Controle de temperatura dos refrigeradores para armazenamento de medicamentos

Destinatários:

- Equipe Farmacêutica;
- Equipe de Enfermagem;
- Áreas-meio que possuam refrigerador para armazenamento de medicamentos termolábeis.

Conforme recomendação para as Boas Práticas de Armazenamento, o Serviço de Farmácia elaborou impressos para que os registros das temperaturas dos refrigeradores sejam anotados, conforme recomendação, em: máxima, mínima e atual.

Devido às características de cada área, para unidades com funcionamento de 24 horas, utilizar o documento contendo três controles diários de temperatura (Anexo I) e para os refrigeradores das unidades com funcionamento inferior a 24 horas, utilizar o documento contendo dois controles diários de temperatura (Anexo II).

Orientações para as Boas Práticas:

- Verificar se a temperatura está dentro da faixa de +2 à +8°C;
- realizar os registros diariamente no impresso;
- manter o certificado de calibração dos termômetros atualizado e de fácil acesso;
- é proibido guardar bebidas ou alimentos nos refrigeradores específicos para armazenamento de medicamentos.

ELABORADO POR: Dra. Mariana Galante Data: 08/08/2014 Setor: Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Dr. Valter Garcia Santos Data: 08/08/2014 Setor: Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Sonia L. Cipriano Data: 08/08/2014 Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia
---	--	---

O Serviço de Farmácia InCor realizará visitas técnicas nas unidades que possuem refrigeradores para armazenamento de medicamentos, para que as boas práticas sejam atendidas integralmente.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a equipe farmacêutica:

ANDAR	FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL	RAMAL
8º andar	Dr. Luiz Otávio Cabral Westin	5020
7º andar	Dr. Emanuel Pires de Araújo Dra. Luana Dutra Portela	5363
6º andar	Dra. Ana Carolina C. N. Garcia	5679
5º andar		
4º andar	Dra. Andrea Bori	5943
3º andar – REC I	Dra. Caroline Veloso Monreal	
3º andar – Hemodinâmica	Dra. Rosa Ângela Ferreira Dra. Talita Galdi	5040 5431
3º andar – Centro cirúrgico	Dra. Alessandra Vieira Dra. Gisele Tavares	5287
Térreo - PS	Dr. Emanuel Pires de Araújo Dra. Luana Dutra Portela	5363
Ambulatório	Dra. Rosa Ângela Ferreira Dra. Talita Galdi	5040 5431

ELABORADO POR: Dra. Mariana Galante
Data: 08/08/2014
Setor: Serviço de Farmácia

VERIFICADO POR: Dr. Valter Garcia Santos
Data: 08/08/2014
Setor: Serviço de Farmácia

APROVADO POR: Dra. Sonia L. Cipriano
Data: 08/08/2014
Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia

Pág. 2